



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº 100/2025
DE 23 DE JANEIRO DE 2025

COLOCA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete)

RESOLVE:

Art. 1º. Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Pacatuba, Estado de Sergipe o (a) Servidor (a) **EILE FONSECA FERREIRA**, Guarda Municipal, portador do CPF. sob nº. 044.***.***-65, com ônus para o órgão requisitante.

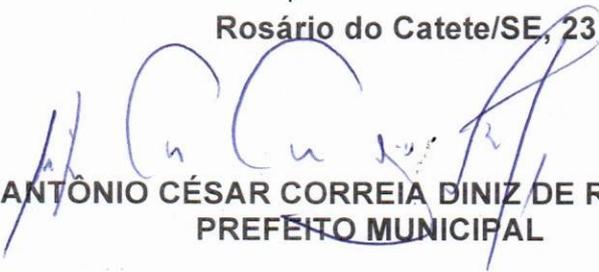
Art. 2º. Tendo essa Portaria vigência pelo período de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 23 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL